

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 4 de Agosto de 2008

II

Série

Número 95

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolução n.º 94/CODA/08

Aprova a transferência e reforço de verba no montante de € 177.700,00 da resolução n.º 94/CODA/08, de 26 de Junho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução n.º 94/CODA/08

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 11.º do Decreto Legislativo

Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de € 177.700,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa, aos 26 dias de Junho de 2008.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 94/CODA/08

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S. A.	Rub.	Alínea			
01	01	01	B	Despesas correntes Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos: Vencimentos - Vice-Presidentes	60.000,00	25.000,00
		03	C	Vencimentos - Deputados		
			A	Pessoal dos quadros - Regime de função pública: Vencimentos - Membros do Gabinete da Presidência	3.000,00	
			B	Vencimentos - Membros dos Gabinetes das Vice-Presidências		20.000,00
			C	Vencimentos - Membros do Gabinete do Secretário-Geral		19.000,00
			D	Vencimentos - Pessoal do quadro		23.700,00
		06		Pessoal contratado a termo	800,00	
		12		Suplementos e prémio:		
			D	Presidentes dos Grupos Parlamentares	100,00	
		15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	13.000,00	
	02			Abonos variáveis ou eventuais:		
		12		Indemnizações por cessação de funções:		
			B	Membros dos Gabinetes da Presidência, Vice-Presidência	200,00	
		13		Outros suplementos e prémios:		
			B	Subsídios por prolongamento sessões Plenárias	1.000,00	
	03			Segurança Social:		
		05		Contribuições para a Segurança Social:		
			A	Direcção Regional de Segurança Social	9.600,00	
02	02			Aquisição de bens e serviços:		
		02		Aquisição de serviços: Limpeza e higiene	5.000,00	
		15		Formação	10.000,00	
		25		Outros serviços:		
			Z	Outros	75.000,00	
04	08			Transferências correntes:		
		02		Famílias: Outras		
			A	Verbas para os Gabinetes dos Grupos Parlamentares		90.000,00
TOTAL					177.700,00	177.700,00

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)